



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2022	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022- PMC	14
EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS	15
HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 008/2022.....	15
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17
DECRETO Nº 291/2022.....	17
DECRETO Nº 292/2022.....	19
PODER LEGISLATIVO	21
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2022	21
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2022	22
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2022	23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cambira – Paraná.

O Município de Cambira - Paraná, através do **LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitação formada pelos servidores: Antônio Marcelino Garcia, Édipo Alves Soares, e Leonardo Aparecido de Paula, nomeados pela Portaria Municipal nº 006/2022, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

1. LEILÃO - O leilão encerrará no **dia 09 de Dezembro de 2022, a partir das 09:00 horas** no portal www.lbleiloes.com.br, somente On-line.

A LB Leilões está situada na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para quem queira obter informações e sanar dúvidas pessoalmente.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.lbleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; Após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES www.lbleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site www.lbleiloes.com.br.

Os veículos na condições de SUCATA somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN;

3. BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Cambira - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas.

Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS INSERVÍVEIS (baixados no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Cambira - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

4. VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia 01 de agosto de 2022, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de Cambira - PR (43) 3436-8000 para agendamento de visita.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados na Av. Canadá, 320, Centro, Cambira-Pr.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

5. LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O leilão será apregoado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site www.lbleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

Sistemática: Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Cambira - PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

7. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal Cambira - PR, sendo: **Banco do Brasil nº 001 /- Agência: 0856-7 – Conta Corrente: 18286-9 – CNPJ: 75.771.287/0001-52**

Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município.

2) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil (001); Agência 0633-5 (Ivaiporã); Conta Corrente 40210-9 ou chave PIX: 397.601.709-49.

3) O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de Cambira-Estado do Paraná, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATÇÃO.

9. **RETIRADA** - a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Cambira- PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

b) O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

c) **Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência).** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

d) **Da Retirada dos demais lotes.** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Cambira - PR, através do número de telefone (43) 3436-8000 com o Departamento de Patrimônio e Fiscalização, com o Sr. Eversom R.S. Benedetti..

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Cambira - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Cambira - PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Cambira - PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Cambira - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 – C) e D), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), **o valor devido à LB LEILÕES e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10. VEÍCULOS - Será de responsabilidade da Prefeitura de Cambira - PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s), anteriores à data do leilão.

IMPORTANTE: APÓS A TRANFERÊNCIA DO VEICULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à LB LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Cambira - PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a LB LEILÕES, contato@lbleiloes.com.br. Independentemente dessa providência, o Município de Cambira - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Cambira - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

11. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à LB LEILÕES 5% - (cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Cambira - PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 006/2022, desde que respeite o valor mínimo do lote.

12. SANÇÕES - O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

13. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.

O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

14. MODIFICAÇÃO - O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

15. REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

16. RECURSOS – Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco dias úteis, contado do recebimento do recurso.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Cambira - PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Cambira - PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O Município de Cambira - PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria 006/2022, com base na legislação em vigor.

Cambira-PR, 22 de Novembro de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO I****RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO**

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	<p>Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS</p> <p>Ano de fabricação/modelo: 2011/2012</p> <p>Combustível: ALCOOL/GASOLINA</p> <p>Cor: BRANCO</p> <p>Placa: AUT-5174</p> <p>RENAVAM:</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus bons, pequenos detalhes na lataria. Parou funcionando, não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes no bem, podendo estar faltando peças.</p>	R\$ 10.000,00
02	<p>Marca/Modelo: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN DX 180</p> <p>Ano de fabricação/modelo: 2010</p> <p>Combustível: DIESEL</p> <p>Cor: Amarela</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes no bem, podendo estar faltando peças.</p>	R\$ 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECER MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADAS URBANAS PARA O MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR.

DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO 2022.

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:15

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES PREFEITURA DE CAMBIRA

VALOR MÁXIMO DO PREGÃO: R\$ 100.150,00 (cem mil, cento e cinquenta reais)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira - PR e Edital de Pregão nº 043/2022. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br.

Cambira - PR, 22 de novembro de 2022

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022- PMC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022- PMC****CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

CPF SOB Nº 397.601.709/491

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

DATA DA ASSINATURA:

22 de novembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

22 de novembro de 2023.





EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 008/2022

EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 008/2022

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de **SERVIÇOS GERAIS I FEM., MECÂNICO E ELETRICISTA**, designada pela Portaria nº 048/2022 de 23/03/2022, da Prefeitura Municipal de Cambira – PR, no uso de suas atribuições torna pública a **HOMOLOGAÇÃO**, conforme segue:

RELAÇÃO DA PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO PARA MECÂNICO:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jocelino Alves dos Santos	10	Desclassificado

RELAÇÃO DA PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS FEMENINO:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Elenir Aparecida Miranda Scarparo	100	1º
Fabiana Gonçalves da Silva	100	2º
Eleni Balduino da Silva	100	3º
Danielle Rubia Vieira Prestes Trovilho	100	4º
Celia Cardoso Ruas	100	5º
Marina Geralda da Silva	60	6º
Dirce Fernandes Aniceto	60	7º
Elisangela Apda dos Santos Teixeira	60	8º
Maria Rosa dos Santos	60	9º
Roseli Aparecida Francisco Paes	40	10º
Helena Balduino da Silva Fiuza	40	11º
Neuseli Fernandes	40	12º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Maila Caroline Cecon	40	13º
Leonice Sebastiana da Silva	40	14º
Luana Pinheiro Barbosa	40	15º
Luciana Aragão de Souza	40	16º
Marta Aparecida Lopes	40	17º
Devanilza Lopes	40	18º
Rafaela Garcia	40	19º
Vitória Gabriela Siqueira França Moreira	40	20º
Tania Cristina Geraldelo de Almeida	20	21º
Edna Marcia Vieira	20	22º
Adriana Bueno Gouvea	20	23º
Ana Carolina Graça	20	24º
Suellen Michelle de Mello da Silva	20	25º
Maria Auxiliadora da Silva	20	26º
Maria de Lurdes de Souza	00	27º
Cilene Apda dos Santos da Conceição	00	28º
Jane Arte	00	29º
Ana Carolina Fraga Farias	00	30º
Sarah Gabrielly Santos da Silva	00	31º
Rosalina Ferreira Leite Santos	00	32º
Hingrid Karen Ferreira da Silva	00	33º

RELAÇÃO DA PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DE ELETRICISTA:

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS	-	-

Cambira, 22 de novembro de 2022.

Niva Aparecida Pereira da Fonseca
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 291/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2022

Decreto nº 291/2022 de 22/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2041/2021 de 16/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
14.001.12.365.0005.2.066.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.000,00
	Total Suplementação:	37.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.4.50.01.00.00000000 Fonte: 107

37.000,00

Total da Receita:**37.000,00**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

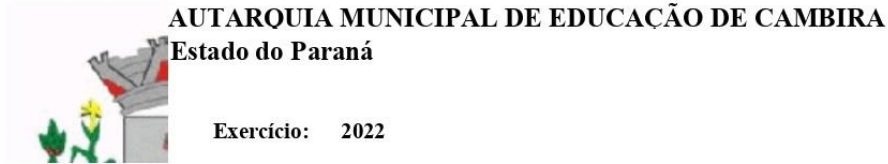
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2022**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 22 de novembro de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 292/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2022

Decreto nº 292/2022 de 22/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2041/2021 de 16/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 36.350,00 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
14.001.12.365.0005.2.066.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.350,00
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.365.0005.2.163.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
75 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
Total Suplementação:		36.350,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.156.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
5 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
32 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	8.450,00
41 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
Total Redução:		36.350,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 22 de novembro de 2022.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021, resolve conceder a seguinte diária:

- 01 (uma) diária para o servidor José Almir Bianco dos Santos.

A referida diária tem como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba no dia 22/11/2022 frente a comparecimento à Assembleia Legislativa

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLEBER ALEXANDRE TORRES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021, resolve conceder as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias para o vereador Francisco Evaristo;
- 03 (três) diárias para o vereador José Kléber Martins;
- 03 (três) diárias para a vereadora Márcia Aparecida Viscardi da Costa;
- 03 (três) diárias para o vereador Rodrigo Rodrigues.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagens à cidade de Curitiba para comparecimento à Assembleia Legislativa Estadual e à cidade de Brasília para comparecimento à Câmara dos Deputados Federal, entre os dias 22/11/2022 e 24/11/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLEBER ALEXANDRE TORRES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1832 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021 e autorizado pela Mesa Diretora, resolve conceder as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias para o vereador Cleber Alexandre Torres;

As referidas diárias têm como finalidade custear viagens à cidade de Curitiba para comparecimento à Assembleia Legislativa Estadual e à cidade de Brasília para comparecimento à Câmara dos Deputados Federal, entre os dias 22/11/2022 e 24/11/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLEBER ALEXANDRE TORRES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.